



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7.854, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

SUBSTITUI ENTIDADE E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015, e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Ficam designados representantes dos usuários / Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais / AMA – Associação de Amigos de Criança Autista de Birigui, abaixo nominados, para integrar o Conselho Municipal de Saúde, composto pelo Decreto nº 7.789, de 6 de maio de 2025, em substituição a entidade Associação Assistencial AORA da Região de Araçatuba e seus representantes:

#### “4. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

.....

##### b) Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais:

.....

##### **AMA – Associação de Amigos de Criança Autista de Birigui:**

Titular: GRAZIELE PIERONI MACHADO

Suplente: ANE DANIELLEN APARECIDA ALEXANDRE DE HOLANDA”

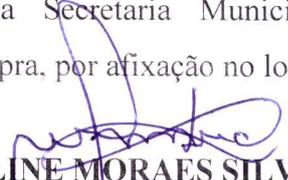
**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

  
**ROQUE HAROLDO BOMFIM**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Secretária Adjunta de Governo